

## Secretaria de Administração

### Edital – Pregão Presencial nº 57/2019 Processo Administrativo nº 7941/2019

Encontra-se aberta licitação visando a contratação de empresas, com cota reservada para ME/EPP, para fornecimento de café e açúcar, para abastecimento de todos os departamentos e setores da Prefeitura da Estância Turística de Salto, conforme especificações e quantidades relacionados ao Anexo I do edital, a cargo da Secretaria de Administração.

Data para credenciamento e entrega dos envelopes de Proposta e Habilitação – até às 09hs do dia 09 de setembro de 2019, no Setor de Licitações – Secretaria da Administração, Paço Municipal, em sessão pública.

O Edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão no site da Prefeitura: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br). – Licitação.

Para retirada no Setor de Licitações – Secretaria de Administração, situada na Prefeitura Municipal de Salto, na Avenida Nove de Julho, n. 1053, Vila Nova, nos dias úteis, das 08h às 16h30min, devendo a interessada comparecer munida de CD regravável, pen-drive ou outra mídia para gravação do arquivo do EDITAL.

Estância Turística de Salto, 26 de agosto de 2019.

Monique Vidal Neves de Castro

Secretária de Administração

### MUNICÍPIO DE SALTO

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 48/2019, firmada com a empresa Casa De Ferragens e Ferramentas Matão Eireli no valor global de: R\$6.898,91 (seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos), para os Itens 03, 08, 11, 17, 18, 19 e 21, através do Pregão Presencial nº 50/2019, cujo objeto é Convocação de pessoa jurídica, através de sistema de registro de preços, com cota reservada para ME e EPP, para fornecimento de materiais de pintura, para manutenções e obras diversas a serem executadas no município de Salto/SP, a cargo da secretaria de obras e serviços públicos. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12(doze) meses, a contar de sua publicação.

Estância Turística de Salto, 26 de agosto de 2019

Monique Vidal Neves de Castro

Secretária Municipal de Administração

Conforme preceitua os artigos 61 e 62 da Lei Federal nº 8.666/93 com redação pela Lei 8.883/94, informamos contratação com esta Municipalidade referente a processos de licitação, dispensa ou inexigibilidade:

#### CONTRATO:

Contrato Administrativo nº 208/2019

Processo Administrativo nº 5310/2019

Contratante: Município de Salto

Contratada: Top Power Engenharia Ltda - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para adequação e estruturação da gestão das ligações de energia elétrica do Município, a cargo da Secretaria de Finanças.

Referente: Pregão Presencial nº 52/2019

Valor Total: R\$41.396,00(quarenta e um mil, trezentos e noventa e seis reais).

Vigência: 12(doze) meses, a partir da emissão da ordem de serviços da primeira etapa.

#### CONTRATO:

Contrato Administrativo nº 207/2019

Processo Administrativo nº 7112/2019

Contratante: Município de Salto

Contratada: Best Fibra TV Entretenimentos e Telecomunicações Ltda EPP

Objeto: Prestação do serviço de implantação de infraestrutura de rede óptica FTTX para acesso aos serviços de dados e voz, bem como instalação de um PABX IP, no edifício novo do Paço Municipal, localizado a Avenida Tranquilo Giannini, s/n, Salto/SP.

Referente: Pregão Presencial nº 54/2019

Valor Total: R\$214.999,20(duzentos e quatorze mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

Vigência: 12(doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

#### CONTRATO:

Contrato Administrativo nº 192/2019

Processo Administrativo nº 7848/2019

Contratante – Município de Salto

Contratada – Mil Watts Comércio de Materiais Elétricos Eireli EPP

Objeto – Fornecimento de materiais elétricos, conforme as especificações e quantidades constantes no Anexo I, para a ligação da caixa d'água de combate de combate a incêndio na edificação denominada ABADIA, situada na Avenida Tranquilo Gianini, s/nº, no Município de Salto/SP.

Referente – Pregão Presencial nº 49/2019

Valor Total – R\$ 1.748,87(um mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos)

Vigência – 15(quinze) dias, a partir da assinatura do contrato.

#### CONTRATO: